

PORTARIA NAADE/DPCN/SG-MD Nº 3.586, DE 30 DE JUNHO DE 2022

UBIRATAN POTY, Diretor do Departamento do Programa Calha Norte (DPCN), usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do Art. 36 do Decreto nº 10.998, de 15 de março de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Defesa, e considerando o que dispõe o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e a Instrução Normativa (IN) do Tribunal de Contas da União (TCU) nº 71/2012 e posteriores alterações, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), Processo da TCE nº 60414.000701/2022-22, referente ao Convênio nº 034/PCN/2015, inscrito na Plataforma +BRASIL (SICONV) sob o nº 816330, Processo Administrativo do Convênio nº 60414.000822/2015-45, firmado entre o Município de Caracará/RR, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001-13, e o Ministério da Defesa (MD), sob a égide do DPCN.

Art. 2º Designar como TOMADOR DE CONTAS ESPECIAL o Servidor Civil ANDRÉ FILIPE COSTA DO NASCIMENTO, Assistente do Núcleo de Acompanhamento e Apuração de Danos ao Erário (NAADE/DPCN), e o 2º Sargento (QSS SPV) MANOEL QUEIROZ DE LIMA, Supervisor da Divisão de Engenharia (DIENG/DPCN), como substituto.

Art. 3º O Tomador de Contas ficará, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo todas divisões, coordenações, militares e servidores vinculados a esta autoridade prestarem toda a colaboração necessária que lhes forem requeridas pelo Tomador de Contas Especial.

Art. 4º O prazo para conclusão desta TCE é de 180 dias, a partir da publicação desta portaria, incluindo a certificação de auditoria realizada pelo Secretaria de Controle Interno do MD e o Pronunciamento Ministerial pelo Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBIRATAN POTY

Ministério do Desenvolvimento Regional**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA MDR Nº 2.068, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Anexo do Decreto nº 11.065, de 06 de maio de 2022, com fundamento no Decreto nº 10.729, de 23 de junho de 2021 e tendo em vista o disposto no art. 22 da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 490, de 21 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º

I - do Ministério do Desenvolvimento Regional, que o coordenará:

a) titular: Rodolfo Calmon de Castro; e

b) suplente: Guilherme Castello Branco Coutinho.

....." (NR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

SECRETARIA DE FOMENTO E PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO**PORTARIA Nº 2.125, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E PARCERIAS COM O SETOR PRIVADO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, resolve:

Designar MARCELO BINENBOJM para exercer a função comissionada de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional, de Investimentos e dos Incentivos Fiscais do Departamento de Instrumentos Financeiros e Inovação da Secretaria de Fomento e Parcerias com o Setor Privado, código FCE 1.13, deste Ministério, ficando dispensado da função que atuamente ocupa.

FERNANDO MACHADO DINIZ

SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O COORDENADOR DO COMITÊ NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto nº 10.325, de 22 de abril de 2020, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.577 - MDR/GM, de 1º de junho de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 59000.000356/2021-29, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade (GT-Sustentabilidade), para o exercício 2022-2023.

Art. 2º O Grupo de Trabalho é destinado a discutir novas iniciativas de sustentabilidade no âmbito das políticas, programas e iniciativas da Secretaria Nacional de Habitação e em consonância com o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

Art. 3º O Grupo de Trabalho é composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades, participantes do CTECH:

I - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias;

II - Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção;

III - Caixa Econômica Federal;

IV - Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação;

V - Conselho Brasileiro de Construção Sustentável;

VI - Câmara Brasileira da Indústria da Construção; e

VII - Comitê Brasileiro da Construção Civil da Associação Brasileira de Normas

Técnicas.

§ 1º A Secretaria-Executiva do Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação (CTECH), exercida pela Secretaria Nacional de Habitação, será responsável pela coordenação administrativa, organização da pauta e apoio logístico do GT-Sustentabilidade.

§ 2º Cada membro do Grupo de Trabalho terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 3º Os membros do Grupo de Trabalho e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares do Comitê Nacional de Desenvolvimento Tecnológico da Habitação, designados pelo Coordenador do Comitê, e aprovados em reunião ordinária ou por meio de deliberação virtual.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá em caráter ordinário trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocado por seu Coordenador ou a requerimento da metade dos seus membros.

§ 1º O quórum de reunião no Grupo de Trabalho é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º O Grupo de Trabalho terá caráter consultivo.

§ 3º Os membros do Grupo de Trabalho que se encontrarem no Distrito Federal poderão se reunir presencialmente e os membros que se encontrem em outros entes federativos participarão da reunião por meio de videoconferência.

Art. 5º Os membros do Grupo de Trabalho, são:

I - Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias:

a) Vladimir Izlaji, titular; e

b) Márcia Bozza Haddad, suplente;

II - Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção:

a) Rodrigo Navarro, titular; e

b) Laura Marcellini, suplente;

III - Caixa Econômica Federal:

a) Simone Monice, titular; e

b) Luzia Cristina de Oliveira Morado, suplente;

IV - Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação:

a) Jocely Loyola, titular; e

b) Cecília Parlato, suplente;

V - Conselho Brasileiro de Construção Sustentável:

a) Vanderley John, titular; e

b) Vera Hachich, suplente;

VI - Câmara Brasileira da Indústria da Construção:

a) Lilian Sarrouf, titular; e

b) Mariana Silveira Nascimento, suplente;

VII - Comitê Brasileiro da Construção Civil da Associação Brasileira de Normas

Técnicas:

a) Paulo Sanchez, titular; e

b) Jessica Luchesi, suplente;

Art. 6º O Grupo de Trabalho terá caráter temporário e duração de 1 (um) ano, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 30, DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS EM PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, da mesma data, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor Edson Alves de Assis, Matrícula SIAPE 0734383, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Código 481/334, classe S, Padrão NI III, pertencente ao Quadro da Coordenadoria Estadual do DNOCS em Pernambuco, com fundamento no art. 20, § 2º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, declarando extinto o cargo do Código 473892. (Processo Eletrônico SEI nº 59403.000427/2022-31).

DÉCIO PETRÔNIO CAMPOS FLORENTINO

COORDENADORIA ESTADUAL NO PIAUÍ**PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO PIAUÍ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59401.000766/2021-57, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 27, de 14 de Maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 96, de 24 de Maio de 2021, para incluir, por habilitação tardia, MARIA JULIA DE ARAÚJO, companheira do ex-servidor BENEDITO JOSE DA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, matrícula SIAPE 0729285, do quadro de pessoal desta Coordenadoria Estadual, falecido aposentado, em 30 de Abril 2021, com fundamento no inciso IV do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da data de publicação.

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
GABINETE****PORTARIA Nº 82, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 16 do anexo I ao Decreto nº 11.056, de 29 de abril de 2022, publicado no D.O.U. Edição 81, Seção 01, de 02 de maio de 2022 e considerando o constante nos autos do Processo 59336.001677/2022-30, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com provento integral à servidora JACILDA FERRAZ, Matrícula SIAPE nº 0676031, ocupante do cargo efetivo de Biologista, código 480/070, Nível Superior, Classe S, Padrão III, integrante do quadro de pessoal permanente desta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º, e o § 4º do Art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo (código da vaga 423700).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GENERAL CARLOS CESAR ARAÚJO LIMA

Ministério da Economia**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 7.321, DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15169.100141/2022-08, resolve:

Dispensar, a partir de 15 de junho de 2022, ANDREA DUEK SIMANTOB, matrícula SIAPE nº 1036459, do mandato de Conselheiro, indicada da Fazenda Nacional, junto à Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, em razão de nomeação em cargo inacumulável.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS



PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 7.322, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100141/2022-08, resolve:

Dispensar, a partir de 15 de junho 2022, ANDREA DUEK SIMANTOB, matrícula SIAPE nº 1036459, do encargo de Presidente da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, em razão de nomeação em cargo inacumulável.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC/ME nº 12961, de 03.11.2021, publicada no Diário Oficial da União de 22.11.2021, resolve:

Nº 7.257 - Aposentar voluntariamente o servidor RICARDO PEDEMONTE SEIXAS, matrícula SIAPE nº 755.098, SIAPECAD nº 72115, ocupante do cargo de Administrador, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 10768.101592/2022-81) (cod.49034).

Nº 7.259 - Aposentar voluntariamente o servidor JOSE OCTAVIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 749.328, SIAPECAD nº 58939, ocupante do cargo de Economista, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 13113.136634/2022-98)

Nº 7.260 - Aposentar voluntariamente o servidor JOSE LUIS DA SILVA MOURA, matrícula SIAPE nº 914.100, SIAPECAD nº 847282, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe S, Padrão IV, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 13113.035992/2022-84)

Nº 7.261 - Aposentar voluntariamente o servidor JORGE ROSA, matrícula SIAPE nº 106.551, SIAPECAD nº 14439, ocupante do cargo de Auxiliar de Artífice, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 10768.101665/2022-35)

Nº 7.263 - Aposentar voluntariamente o servidor SEBASTIÃO ANSELMO, matrícula SIAPE nº 142.317, SIAPECAD nº 10432, ocupante do cargo de Artífice de Artes Gráficas, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 10768.100529/2020-66)

Nº 7.264 - Aposentar voluntariamente o servidor FLAVIO DE CASTRO LICAR, matrícula SIAPE nº 222.456, SIAPECAD nº 536780, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 13041.105703/2022-11)

Nº 7.266 - Aposentar voluntariamente a servidora MARIA LUCIA CLASEN BRAGA, matrícula SIAPE nº 610.8399, SIAPECAD nº 15589, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 10154.124820/2022-18)

Nº 7.267 - Aposentar voluntariamente o servidor MILTON LUIS MOURA, matrícula SIAPE nº 259580, SIAPECAD nº 547580, ocupante do cargo de Agente Portaria, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 13041.107068/2020-36)

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC/ME nº 12961, de 03.11.2021, publicada no Diário Oficial da União de 22.11.2021, face termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicado no DOU de 20.06.2005, resolve:

Nº 7.293 - Aposentar voluntariamente o servidor GUILHERME LOPES BARRETO, matrícula SIAPE nº 122.3017, SIAPECAD nº 880516, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da EC nº 103/2019. (Processo 12448.722945/2022-20) (Cod. 49008).

Nº 7.295 - Aposentar voluntariamente o servidor LUIZ EDUARDO FERREIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1227958, SIAPECAD nº 64037, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da EC nº 103/2019. (Processo 13113.025171/2021-59) (Cod. 49008).

Nº 7.297 - Aposentar voluntariamente o servidor FERNANDO FERNANDES PIRES DE FRANÇA, matrícula SIAPE nº 914.376, SIAPECAD nº 1218471, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 13113.148259/2022-29) (cod.49034).

Nº 7.299 - Aposentar voluntariamente o servidor PAULO ROBERTO DO AMPARO, matrícula SIAPE nº 108.060, SIAPECAD nº 18636, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da

Secretaria da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 13113.157475/2022-65) (cod.49034).

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC/ME nº 12961, de 03.11.2021, publicada no Diário Oficial da União de 22.11.2021, resolve:

Nº 7.318 - Aposentar voluntariamente o servidor JORGE GONÇALVES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 438.597, SIAPECAD nº 69042, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal do Ministério da Economia, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicado no DOU de 06/07/2005, c/c com o Art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicado no DOU de 13/11/2019. (Processo 10768.101893/2022-13)

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 7.315, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC-ME nº12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101678/2022-12 resolve:

Art. 1º Conceder pensão a MARIA JOSÉ MOUSINHO FALCONE, na qualidade de viúva, do ex servidor aposentado HERMANO AMERICO FALCONE, ocupante do cargo PROCURADOR DA FAZENDA 1ª Categoria, matrícula SIAPE n.º113569, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, falecido aposentado em 12/05/2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, inciso I e art. 222 inciso VII, alínea "B", item 6 da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e atr. 23 da EC nº103/2019 de 13/11/20019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 12/05/2022 data do óbito do ex servidor..

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 7.316, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC-ME nº12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 10768.101570/2022-11 resolve:

Art. 1º Conceder pensão a ILZA HELENA DE ALCÂNTARA SANTOS, na qualidade de viúva, do ex servidor aposentado JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, ocupante do cargo Agente de Atividades Agropecuária, Classe "C" Padrão II matrícula SIAPE n.º140345, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, falecido aposentado em 29/04/2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, inciso I e art. 222 inciso VII, alínea "B", item 6 da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e atr. 23 da EC nº103/2019 de 13/11/20019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 29/04/2022 data do óbito do ex servidor..

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

PORTARIA DE PESSOAL SRA/RJ/ME Nº 7.366, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 3º, Inciso II, da Portaria SGC-ME nº12961, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2021, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 14022.156950/2022-68 resolve:

Art. 1º Conceder pensão a OLINDA DE SOUZA RIBEIRO ALVES, na qualidade de viúva, do ex servidor aposentado MILTON ALVES ocupante do cargo Artífice de Eletricidade e Comunicações Classe "A" Padrão V, matrícula SIAPE n.º138948, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Economia, falecido aposentado em 26/03/2022, com fundamento no inciso I, do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, inciso I e art. 222 inciso VII, alínea "B", item 6 da Lei 8112 de 12.12.1990, alterada pela Lei 13.135 de 17.06.2015, e atr. 23 da EC nº103/2019 de 13/11/20019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 26/03/2022 data do óbito do ex servidor..

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

**ASSESSORIA ESPECIAL DE ESTUDOS ECONÔMICOS
SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA**

PORTARIA DE PESSOAL SPE/ME Nº 7.331, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SPE/ME nº 5.137, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 12177.100165/2022-61, resolve:

Exonerar, a pedido, EVANDRO GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0129028, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Suporte Técnico, código DAS 101.2, da Coordenação de Assuntos Estratégicos do Gabinete da Secretaria de Política Econômica da Assessoria Especial de Estudos Econômicos deste Ministério.

ARLETE DA SILVA

PORTARIA DE PESSOAL SPE/ME Nº 7.333, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ESTUDOS ECONÔMICOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SPE/ME nº 5.137, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 9 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 12177.100165/2022-61, resolve:

Nomear VINÍCIUS SOARES JOVITO, CPF nº ***.064.611-**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Suporte Técnico, código DAS 101.2, da Coordenação de Assuntos Estratégicos do Gabinete da Secretaria de Política Econômica da Assessoria Especial de Estudos Econômicos deste Ministério.

ARLETE DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal SPE/ME nº 7.323, de 29 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2022, Seção 2, pág. 17, onde se lê: "MANUEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR", leia-se: "MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR".

